

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a aquisição de 01 Furgão em alumínio para ser instalado no caminhão Volkswagen 8.140, ano 1998, com placas AHY-2594 de propriedade do Município de Francisco Beltrão sendo que o mesmo é utilizado pelo 10º Grupamento de Bombeiros com Prefixo Estadual AR-4626.

## 2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal aquisição para o transporte de equipamentos, materiais e móveis que frequentemente são fornecidos pelo Estado, porém ficam a disposição à serem retirado pelas OBMs no CRBM em Cascavel ou em Curitiba, tendo em vista que o 10º Grupamento de Bombeiros de Francisco Beltrão possui apenas 01 Master ano 2003 para esta função, a qual muitas vezes não tem espaço suficiente para o transporte das cargas, solicitamos vossa apreciação para este Termo.

No final do mês de dezembro de 2020, a guarnição detectou um vazamento na bomba de água da viatura AR-4626, placas AHY-2594, caminhão volkswagem 8.140, o qual foi encaminhado para reparo na Oficina detentora da ata de manutenção da frota do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão, a oficina teve que retirar a bomba de água e a tomada de força da viatura para analisar e verificar o que seria necessário fazer para colocá-la novamente em operação.

Dias após, depois de concluírem a retirada e abertura dos componentes, a oficina foi atrás das peças para reparo, não tendo sucesso, então entraram em contato com a empresa que montou o equipamento de combate a incêndio no caminhão na época, a Damaeq, empresa especializada em viaturas para Bombeiros, que informou não existir mais em estoque as peças solicitadas, mesmo assim foi repassado um orçamento (anexo 3), para produção das peças.

Concluimos que os R\$ 48.865,00 solicitados para o conserto é inviável e representa quase o valor da viatura.

O caminhão passou recentemente por manutenção no motor, estando em boas condições estrutural, por isso não vemos a necessidade da baixa e devolução da viatura para o Município, porém, não terá mais utilidade para o Corpo de Bombeiros como caminhão de combate a incêndios.

Dentro da corporação as viaturas de transporte de carga são de grande necessidade, tendo em vista a quantidade de materiais e equipamentos transportados. O emprego desta viatura será essencial em operações envolvendo Produtos Perigosos, Operações de busca e resgate tanto aquáticas como terrestres em que os deslocamentos são longos, o tempo de emprego incerto e a quantidade de materiais necessários é elevada. Também é de grande auxílio em Operações baseadas, como instruções que envolvam mobilização de acampamento com grupo de militares, onde a logística da operação fica facilitada com um veículo de transporte de materiais desta dimensão.

Para este tipo de serviço possuímos no 10º Grupamento de Bombeiros, uma Renault Máster que antes era utilizada como ambulância, porém, ficou ultrapassada, chegaram viaturas novas para esta função e até hoje utilizamos esta Master para transporte.

Temos a certeza que a aquisição deste furgão será de grande utilidade para o Corpo de Bombeiros, não perderemos um caminhão e ainda o colocaremos em uma nova função dentro da corporação.

Solicito apreciação deste processo para abertura de Licitação para o Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos itens solicitados, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

### **4 – CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E VIGÊNCIA**

O furgão, objeto desta licitação, deverá ser entregue e instalado (sem ônus de entrega e instalação), de acordo com as solicitações do 10º Grupamento de Bombeiros, localizado na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 700, Bairro Cristo Rei no Município de Francisco Beltrão.

A carroceria tipo baú/furgão devidamente instalado sobre chassi do caminhão Volkswagen 8.140, ano 1998, com placas AHY-2594, deverá ser entregue mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho.

A instalação do equipamento no caminhão de propriedade do Município de Francisco Beltrão deverá ser realizada na sede da Contratada, sem custos adicionais para a Contratante.

Os serviços deverão ser executados de maneira que mantenha o caminhão e equipamento em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção e reparos em geral de defeito e verificações que se fizerem necessárias, efetuando-se conserto e lubrificações, bem como outros serviços recomendados para uma manutenção adequada.

O mesmo deverá ser entregue junto ao 10º Grupamento de Bombeiros, localizado na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 700, Bairro Cristo Rei no Município de Francisco Beltrão, em um prazo de até **60 (sessenta) dias**, a partir da chegada do caminhão no endereço da Contratada.

### **5 – GARANTIA**

A empresa contratada deverá apresentar garantia do equipamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota Fiscal;

Durante o prazo de vigência da garantia, o equipamento caso apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o Município de Francisco Beltrão, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. Em caso de problemas mais graves no equipamento, o prazo para reparo e correção poderá ser maior, desde que em comum acordo entre a Contratada e o Município de Francisco Beltrão;

O serviço de assistência técnica deverá ser prestado, mediante manutenção preventiva/corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter o equipamento em perfeitas condições de uso.

Em caso de necessidade de troca de peças, as mesmas deverão ser substituídas por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores às utilizadas na fabricação do equipamento.

As substituições de peças e a mão de obra, quando das revisões em garantia, estão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias

O equipamento, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do mesmo, caso apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas pelo fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última manutenção corretiva realizada pela mesma, dentro do período supracitado.

## **6- OBRIGAÇÕES:**

### **DA CONTRATADA:**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- Apresentar garantia do equipamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega técnica.

- Apresentar documentação técnica, assinada por responsável técnico pela empresa, certificando as dimensões e especificações da carroceria fechada, furgão tipo baú, carga seca;

- Fornecer treinamento para motoristas e mecânicos pelo período mínimo de 08 (oito) horas. A data do treinamento deverá ser agendada previamente entre a Contratada e o Fiscal e Gestor do Contrato;

- Fornecer e instalar o equipamento no caminhão da Contratante, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;

- Deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais, responsabilizar-se pelo fornecimento e instalação do equipamento no caminhão da Contratante, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros;

- É de responsabilidade da contratada selecionar e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora;

- A contratada deverá realizar a devolução do caminhão com o equipamento instalado devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como graxa, cola, poeira, entre outros;

- Realizar a entrega do caminhão com o equipamento, devidamente instalado e em pleno funcionamento, no endereço da Contratante. Todos os custos relacionados ao transporte do mesmo, inclusive gastos com funcionário(s), ficará sob responsabilidade da Contratada, bem como qualquer outra despesa que possa surgir durante esse processo;

- A Contratada será responsável por todo e qualquer dano causado ao veículo pertencente a contratante, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo

ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **DO CONTRATANTE:**

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	<p>O furgão terá medidas de 5,00 metros externos de comprimento por 2,20 metros externos de largura por 2,20 metros externos de altura e demais especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- revestimento externo em alumínio frisado.</li> <li>- revestimento interno com ripamento normal e 03 ferros cada lado</li> <li>- estrutura em chapas galvanizadas com pintura das colunas em alumínio</li> <li>- perfis laterais com chapas galvanizadas em "cartola" com rebite dupla</li> <li>- quadro traseiro com bordas arredondadas</li> <li>- portas traseiras duplas com abertura total e cantos arredondados</li> <li>- borrachas duplas e revestimento externo liso branco</li> <li>- 01 porta lateral</li> <li>- dobradiças, fechaduras, alojamentos e varões em inos com buchas</li> <li>- assoalho madeira macho/fêmea 20 mm lixado e envernizado</li> <li>- caixa de ferramentas plástica</li> <li>- iluminação interna</li> <li>- iluminação externa conforme normas do DENATRAN</li> <li>- faixas refletivas homologadas conforme normas do DENATRAN</li> <li>- protetores laterais em alumínio resistente, homologados</li> <li>- para choque móvel homologados com faixa refletiva</li> <li>- cadastro no INMETRO (CAT)</li> <li>- remoção do equipamento atual</li> <li>- instalação do furgão no chassi do caminhão Volkswagen 8.140, ano 1998, com placas AHY-2594 de propriedade do Município de Francisco Beltrão</li> </ul>	1	FURGÃO	R\$ 30,500,00	R\$ 30.500,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 30.500,00**

## **8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do FUNREBOM.

## **9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Soldado QPM 2-0 Ademir Justi Júnior do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão, cujo CPF nº 037.930.689-19, Telefone (46) 3905-2104, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

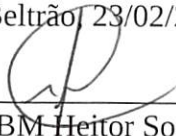
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:


- Data de envio do termo 15/02/2021
- 10º Grupamento de Bombeiros
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Soldado Jiusti
- Telefone para Contato: (46) 3905-2104
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão 23/02/2021

  
Major QOBM Heitor Soster  
Comandante do 10º GB.

  
Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## 12 – ANEXOS:

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Obtenção da mediana  
ANEXO II – Orçamentos do furgão  
ANEXO III – orçamento para manutenção do caminhão

### ANEXO I – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3		
ITEM	UNIDADE	FURGÕESUL	MARIANO PETKOWICZ	FURGÕES BELTRÃO	03 COTAÇÕES	MÉDIA
1	FURGÃO	R\$ 28.500,00	R\$ 31.000,00	R\$ 32.000,00		<b>R\$ 30.500,00</b>





Furgosul Ind.de Implementos Rodoviários Ltda. Rua Marechal Hermes da Fonseca, 503-E -  
Fone/Fax (46)3550-8100 Área Industrial II – 85610-000 Renascença PR. –  
E:mail:furgosul.comercial@gmail.com  
CNPJ: 00.541.784/0001-65 Inscr.Est.32103733-05

### ORÇAMENTO DE PEDIDO DE FURGAO CARCA SECA

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS DE FCO:BELTRÃO  
CNPJ: 76.416.932/0001-81  
Cidade: Francisco Beltrão Pr.  
Contato: Giusti - (46)3905-2104  
E-mail: compras.10gb@gmail.com

#### Descrição dos serviços:

Comprimento: 5,00mts externo  
Largura: 2,20mts externo  
Altura: 2,20 mts externo

- \* Revestimento externo alumínio frisado natural
- \* Revestimento interno ripamento normal, com 3 ferros cada lado
- \* Estrutura em chapas galvanizadas com pintura das colunas em alumínio
- \* Perfis laterais com chapas galvanizadas em "cartola" com rebiteagem dupla
- \* Quadro traseiro com bordas arredondadas
- \* Portas traseiras dupla com abertura total e cantos arredondados, borrachas duplas e revestimento externo liso branco
- \* 01 porta lateral
- \* Dobradiças, fechaduras, alojamentos e varões em inox com buchas
- \* Assoalho madeira macho/fêmea 20mm lixado e envernizado
- \* Caixa de ferramentas plástica
- \* Iluminação interna
- \* Iluminação externa conforme normas do DENATRAN
- \* Faixas refletivas homologadas conforme normas do DENATRAN
- \* Protetores laterais em alumínio resistente, homologados
- \* Para choque móvel homologado com faixa refletiva.
- \* Cadastro no INMETRO (CAT)
- \* Remoção do equipamento atual
- \* Instalação do Furgão no chassi do caminhão

Valor do Furgão: R\$ 28.500,00(Vinte oito mil e quinhentos reais)

Forma de pagamento: A Combinar

Dados bancários Banco do Brasil: AG 2282-9 C/C: 9526-5 (FURGOSUL)

**\* Validade da proposta 15 dias**

Renascença – PR 18/02/2021

De acordo \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021 Assinatura \_\_\_\_\_

(Obs) O referido furgão será fabricado de acordo com a descrição dos itens acima acordados na assinatura do pedido, qualquer modificação por parte do cliente será cobrada separadamente do valor acertado.

00.541.784/0001-65  
FURGOSUL IND. DE  
IMPLEMENTOS  
RODOVIÁRIOS LTDA

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 503-E  
Área Industrial II - 85610-000  
Renascença - PR



Francisco Beltrão, 22 de fevereiro 2021.

CLIENTE : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRAO

CONTATO: GIUSTI

PLACA VEICULO:

ENDEREÇO:

CIDADE: FRANCISCO BELTRAO - PR.

CEP: 85.603-000

CNPJ: 76.416.932/0001-81

INSC:

TELEFONE: (46) 3905-2104 / 99978-7289

[compras.10gb@gmail.com](mailto:compras.10gb@gmail.com)

FORNECEDOR: FÁBRICA DE FURGÕES E CARROCERIA SÃO ROQUE Fone: 46 3527-3254

Quant.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	FURGAO SENDO: 5,00 X 2,20 X 2,20 (todas as medidas externas) REVESTIMENTO EXTERNO ALUMINIO FRISADO REVESTIMENTO INTERNO RIPAMENTO NORMAL, COM 03 FERROS CADA LADO ESTRUTURA EM CHAPAS GALVANIZADAS COM PINTURA DAS COLUNAS EM ALUMINIO ESTRUTURA EM CHAPAS GALVANIZADAS EM " CARTOLA" COM REBITAGEM DUPLA QUADRO TRASEIRO COM BORDAS ARREDONDADAS PORTAS TRASEIRAS DUPLAS COM ABERTURA TOTAL E CANTOS ARREDONDADOS PORTAS BORRACHAS DUPLAS E REVESTIMENTO EXTERNO LISO BRANCO.		
1	PORTA LATERAL DOBRADIÇAS ,FECHADURAS,ALOJAMENTOS E VAROES EM INOX COM BUCHAS. ASSOALHO MADEIRA MACHO/FEMEA 20mm LIXADO E ENVERNIZADO		
1	CAIXA DE FERRAMENTA PLASTICA ILUMINAÇÃO INTERNA ILUMINAÇÃO EXTERNA CONFORME NORMAS DO DENATRAN FAIXAS REFLETIVAS HOMOLOGADAS CONFORME NORMAS DENATRAN PROTETORES LATERAIS EM ALUMINIO RESISTENTE, HOMOLOGADOS PARA-CHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO COM FAIXA REFLETIVA. CADASTRO NO INMETRO (CAT) DEVIDAMENTE INSTALADO NO CHASSI DO CAMINHAO.....		R\$ 29.000,00
	REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO ATUAL.....		R\$ 2.000,00
	VALOR TOTAL.....		R\$ 31.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS DA DATA ACIMA

\_\_\_\_\_  
COMPRADOR  
DEVOLVER ASSINADO

Certos de sua atenção  
Agradecemos antecipadamente  
CARROCERIAS MARIANO PETKOWICZ LTDA.  
FRANCISCO BELTRÃO - PR.  
81201279/0001-73

  
81.201.279/0001 73  
Carrocerias Mariano Petkowicz Ltda  
R.Nereu Scheikmann 94  
Bairro Pinheirinho 85.603-000  
Francisco Beltrão - Parana

**ORÇAMENTO DE PEDIDO DE FURGAO CARCA SECA**

**Fornecedor: Furgões Beltrão Fábrica e Reformas de Furgões**

**CNPJ:39281095000102**

**CONTATO: (46)988339418**

**Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA CORPO DE BOMBEIROS DE FCO BELTRAO**

**CNPJ: 76.416.932/0001-81**

**CIDADE: FRANCISCO BELTRAO PR.**

**CONTATO: GIUSTI - (46)3905-2104, 99978-7289**

**EMAIL: compras.10gb@gmail.com**

**39.281.095/0001-02**

**FURGÕES BELTRÃO EIRELI**

**Red. PR 483 Km03 S/N Sala 04  
Água Branca CEP: 85601-196  
Francisco Beltrão - PR**

**Descrição do serviço:**

**Comprimento: 5,00mts externo**

**Largura: 2,20mts externo**

**Altura: 2,20mts externo**

*Valmir Borges*

- Revestimento externo aluminio frisado natural
- Revestimento interno ripamento normal , com 3 ferros cada lado
- Estrutura em chapas galvanizadas com pinturas das colunas em aluminio
- Perfis laterais com chapas galvanizadas em "cartola" com rebitegem dupla
- Quadro traseiro em bordas arredond
- Portas traseiras dupla com abertura total e cantos arendondados, borachas duplas revestimento externo liso branco
- 01 porta lateral
- Dobradiças, fechaduras, alojamentos e varoes em inox com buchas

- Assoalho madeira macho\femea 20mm lixado e envernizado
- Caixa de feramenta plastica
- Iluminação interna
- Iluminação externa conforme normas do DENATRAN
- Faixas refletivas homologadas conforme normas do DENATRAN
- Protetores laterais em aluminio resistente, homologados
- Para choque movel homologado com faixa refletiva
- Cadrasto no inmetro (CAT)
- Remoção do equipamento atual
- Instalação do furgao no chassi do caminhao

**TOTAL .....32,000.00**

**Prazo de entrega 15 dias uteis.**

**39.281.095/0001-02**

**FURGÕES BELTRÃO EIRELI**

**Red. PR 483 Km03 S/N Sala 04  
Água Branca CEP: 85601-198  
Francisco Beltrão - PR**

*Valmir Braga*

## Identificação do Destinatário

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - Código: 0012122 - CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66  
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR  
(046)3520-2121 - (046)99975-2509 - (46 )8803-2693 - compras.10gb@gmail.com; 3sgbi-b4@pm.pr.gov.br;

## ORÇAMENTO 000191

Abertura: 13/01/2021  
Última Alteração: 13/01/2021Vendedor: DAGUIANE DUARTE TEIXEIRA Veículo: AHY2594 - VW 8.140 BOMBEIROS AR46  
Vendedor Externo: Horímetro: 0  
Mecânica: Categoria: MWM X10/4 X12/4

## Peças

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Bruto	R\$ Líquido
1	041670	CONJUNTO BOMBA CAIXA DE TRANSFERENCIA	UN	1,00	43.715,00	43.715,00
2	022508	TOMADA FORCA	UN	1,00	2.250,00	2.250,00
<b>Total:</b>					<b>45.965,00</b>	<b>45.965,00</b>
<b>Total de Peças:</b>					<b>45.965,00</b>	

## Serviços

Código	Descrição	Quantidade	Tempo	R\$ Bruto	R\$ Líquido
0005	EIXO COMANDO				
000052	MAO DE OBRA REMOVER E INSTALAR BOMBA	1,00	0,00	2.300,00	2.300,00
000047	MAO DE OBRA TOMADA DE FORCA	1,00	0,00	600,00	600,00
<b>Total:</b>				<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>
<b>Total de Serviços:</b>				<b>2.900,00</b>	

Valor total de peças: R\$ 45.965,00

Valor total de serviços: R\$ 2.900,00

Total geral: R\$ 48.865,00

## Condições Comerciais

Validade do orçamento: 7 Dias 20/01/2021

Relação de produtos poderá sofrer alteração no decorrer da execução dos serviços/montagem do motor.

Autorizo a execução dos serviços e produtos acima orçados.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO